

ATA Nº 166/2025 – Número cento e sessenta e seis de dois mil e vinte cinco.

Ata da reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (31/07/2025) na sala de reuniões dos Conselhos, situado a Rua Benício Moreira Niza, 114 -Centro- Mandaguaçu/PR, às oito e trinta horas (08:30), com a seguinte pauta: Inscrição para o Curso da Escola de Conselho do Paraná: Informativo de oferta de especialização em direitos da Criança e do adolescente, interculturalidade e Mudanças Climáticas; Ofício/Denúncia; Deliberação nº080/2022-CEDCA/PR - Implantação de Parque Acessível para Crianças e Adolescentes com Deficiência; outros informes. O Presidente Fernando Henrique Rodrigues, deu início a reunião agradecendo a presença de todos e foi apresentada aos membros a nova Diretora de Vigilância Socioassistencial, Thais R. Maquea Batalini. O Presidente explicou sobre o curso que a Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizado do dia 11 a 15 de agosto serão ofertadas 800 vagas a nível nacional para a Especialização em Direitos de Crianças e Adolescentes, Interculturalidade e Mudanças Climáticas (EDCAIM), com carga horária de 360h nas modalidades presencial e também no formato EAD. O curso trata da formação continuada para profissionais, de preferência, atuantes no Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e representantes de povos indígenas, quilombolas, povo Romani e comunidades tradicionais, o link para inscrição está disponível para os interessados. A seguir o Presidente passou para o Conselho sobre a Denúncia recebida pelo CMDCA, Ofício 06/2025 em 25/07/2025, encaminhada pelo Grupo Todos por Mandaguaçu, representada pelo Srº Emerson Bento Marcondes, onde solicita averiguação sobre possível irregularidade ocorrida nas escolas municipais e CMEIS, o teor da denúncia informa que nesses locais citados foram oferecidas as crianças alimentos vencidos e arroz com larvas. Segundo a denúncia o município teria comprado uma quantidade maior do produto com prazo de validade próxima do vencimento, fato este que circulou nos grupos de WhatsApp e mídias sociais. A srª Otávia representante da Educação, informou que foi realizado uma reunião na secretaria de Educação junto com o Conselho ambiental, pois chegou a eles também está denuncia, disse que o fato ocorreu na Escola Municipal Barão do Rio Branco e CMEI Favo de Mel, o departamento responsável foi ao local para fazer averiguação sobre o fato, e realmente um fardo de arroz que a empresa entregou estava com larvas, a funcionária da escola relatou que no momento em que colocou o arroz na água para fazer, verificou as larvas, o mesmo foi descartado e que momento nenhum serviram para as crianças, Srª Otávia disse que as nutricionistas estão acompanhando toda refeição que são oferecidas as crianças e que o Conselho Alimentar também estão acompanhando esta situação. O CMDCA irá anexar o ofício a denúncia para solicitar a Secretária de Educação um posicionamento sobre o fato ocorrido, para que seja encaminhado ao autor da denúncia conforme solicitou ao CMDCA. Outra informação foi sobre a Deliberação nº080/2022-CEDCA/PR, Implantação de Parque Acessível para Crianças e Adolescentes com Deficiência, houve um equívoco quanto a finalização do recurso, onde entendeu-se que a vigência para utilização seria em 12/2024, mas a vigência correta ocorrerá em 12/2025, o Presidente do CMDCA fará uma solicitação aos órgão competentes, se há possibilidade de reverter no sistema SIFF a informação de **finalizado**, contudo o CMDCA estará aguardando a autorização e liberação do sistema para fazer as correções e os tramites legais para utilização do recurso para aquisição de equipamentos para o Parque Acessível para Crianças e Adolescentes com Deficiência até 12/2025. Sem mais nada a tratar eu Helena de Oliveira de Souza Bandeira lavrei a presente Ata que será assinada por e mim e por todos na lista de presença.

Helena de Oliveira de Souza Bandeira